



## Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1714

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 02 08 244 0003 2204	3 3 90 36 00	625	1.000,00
Total:			1.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Agosto de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa  
Prefeito Municipal